



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

Memorando Nº. 057/2023 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, 24 de janeiro de 2023.

Ao Exmº. Sr.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

Assunto: SAMU 192.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000401/2023

ABERTURA: 25/01/2023 HORA: 14:12:30  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: MEM. N. 057/2023 - SEMUS

*Di. Ragnone*

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a V. Exª., se digne autorizar ao Setor Competente adotar as providências para CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE – CIM NORTE, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU, que tem por objeto a gestão associada dos serviços de **Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192**.

Atenciosamente,

**ELAINE MARIA TRANCOSO**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 1441/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: [contabil@vilapavao.es.gov.br](mailto:contabil@vilapavao.es.gov.br)

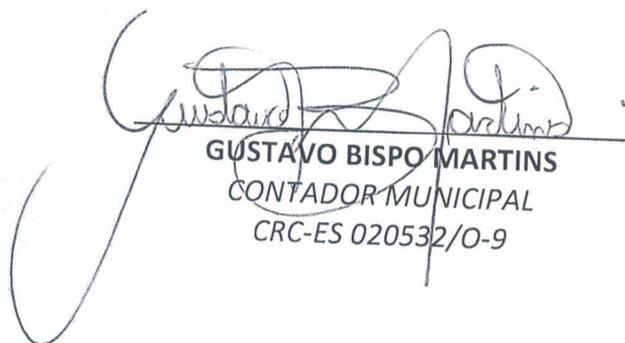
## DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo as despesas com o Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Vila Pavão /ES por intermédio do Fundo Municipal e o Consórcio Público da Região Norte - CIM NORTE para gestão associada do serviços de Saúde de urgência e emergência do SAMU, solicitado no memorando n° 057/2023 sob o protocolo n° 0401/2023, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Senhora **ELAINE MARIA TRNACOSO**.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 27 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente.

  
**GUSTAVO BISPO MARTINS**  
CONTADOR MUNICIPAL  
CRC-ES 020532/O-9